

Revisão vai excluir as expressões mais ásperas

As expressões mais ásperas empregadas anteontem pelo líder da Arena, Senador Eurico Rezende, contra o líder oposicionista Paulo Brossard, em plenário, deverão ser suprimidas de seu discurso, caso sejam consideradas anti-regimentais, na revisão que o Senador Petrônio Portella, Presidente do Senado, pretende realizar.

A supressão dessas expressões é determinada pelo Regimento Interno do Senado, em seu Artigo 21, parágrafo 2º, segundo o qual "a Mesa providenciará a fim de que não constem do Diário do congresso nacional e dos anais as expressões consideradas anti-regimentais".

São expressões anti-regimentais, de acordo com o Artigo 21 do Regimento, as que envolvam "ofensas às instituições nacionais, propaganda de guerra, de subversão da ordem pública ou social, de preconceito de raça, de religião ou de classe, configurem crimes contra a honra ou contenham incitamento à prática de crimes de qualquer natureza", e ainda, em outra alínea, as "expressões descorteses ou insultuosas".

A proibição do uso dessas expressões estende-se "aos documentos cuja leitura o Senador faça da tribuna ou

que incorpore a qualquer manifestação do seu pensamento".

O Regimento Interno prevê algumas medidas disciplinares, que devem ser adotadas, em plenário, pelo Presidente da Sessão, quando algum senador utilizar "expressões descorteses ou insultuosas".

O procedimento, nesses casos, é o seguinte, segundo o Artigo 25:

I — O Presidente advertirá o Senador, usando da fórmula: atenção;

II — Se essa observação não for suficiente, o presidente dirá: Senador...., atenção;

III — Não bastando o aviso nominal, o presidente retirar-lhe-á a palavra;

IV — Insistindo o senador em desatender as advertências, o Presidente convidar-lo-á a deixar o recinto, o que deverá ser feito imediatamente;

V — Em caso de recusa, o Presidente suspenderá a sessão, que não será reaberta até que seja obedecida sua determinação.

A desobediência ao convite para deixar o Plenário, ainda de acordo com o regimento, é considerada "um desacato ao Senado", o que poderá levar a uma "censura pública" ao senador ou mesmo, em casos mais graves, à "instauração de processo de perda de mandato".